



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO RIO BRANCO



Projeto de Lei n.º 009/2026-Poder Executivo.

Projeto de Lei N.º 11 /2026.

**Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 1.542.000,00.**

**Art. 1º** Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento vigente, no valor de **R\$ 1.542.000,00** (um milhão, quinhentos e quarenta e dois mil de reais), com a classificação abaixo descrita, códigos:

**33.01 - Secretaria Municipal de Turismo.**

2369550222.170 - Promover o Desenvolvimento e Crescimento da Atividade Turística em Uruguaiana.

44905200 - Equipamentos e Material Permanente (543).

Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 0001 Livre.

**VALOR: ..... R\$ 120.000,00**

**39.01 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação.**

0412250262.177 - Manutenção das Funcionalidades da SEMUDE.

33909200 - Despesas de Exercícios Anteriores (751).

Fonte de Recurso: 1501 Outros Recursos não Vinculados de Impostos.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 0001 Livre.

**VALOR: ..... R\$ 15.000,00**

**40.01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.**

0412251164.341 - Garantir o Funcionamento da Parte Administrativa e Funcional da SEINFRA.

33909200 - Despesas de Exercícios Anteriores (818).

Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 0001 Livre.

**VALOR: ..... R\$ 1.407.000,00**

**Art. 2º** Servirá de recurso para atendimento das despesas de que trata o artigo anterior as reduções das seguintes dotações:

**33.01 - Secretaria Municipal de Turismo.**

2369550222.170 - Promover o Desenvolvimento e Crescimento da Atividade Turística em Uruguaiana

33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (538).

Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 0001 Livre

**VALOR: ..... R\$ 120.000,00**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO RIO BRANCO



**39.01 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação.**

0412250262.177 - Manutenção das Funcionalidades da SEMUDE.

44905200 - Equipamentos e Material Permanente (754).

Fonte de Recurso: 1501 Outros Recursos não Vinculados de Impostos.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 0001 Livre.

**VALOR: ..... R\$ 15.000,00**

**40.01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.**

0412251164.341 - Garantir o Funcionamento da Parte Administrativa e Funcional da SEINFRA.

44905100 - Obras e Instalações (819).

Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 0001 Livre.

**VALOR: ..... R\$ 30.000,00**

1545151174.342 - Ampliação e Manutenção da Rede Pluvial do Município.

33903000 - Material de Consumo (821).

Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 0001 Livre.

**VALOR: ..... R\$ 300.000,00**

33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (822).

Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 0001 Livre.

**VALOR: ..... R\$ 50.000,00**

44905100 - Obras e Instalações (823).

Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 0001 Livre.

**VALOR: ..... R\$ 600.000,00**

1545151194.344 - Manter o Pleno Funcionamento do Cemitério Público Municipal de Uruguaiana.

44905100 - Obras e Instalações (829).

Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 0001 Livre.

**VALOR: ..... R\$ 150.000,00**

1545151214.346 - Dar Trafegabilidade nas Vias Urbanas do Município.

44905100 - Obras e Instalações (836).

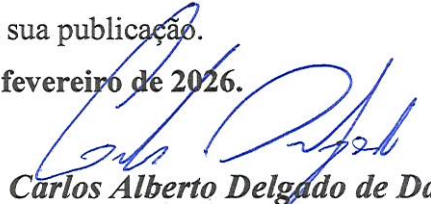
Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 0001 Livre.

**VALOR: ..... R\$ 277.000,00**

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito, em 13 de fevereiro de 2026.**

  
**Carlos Alberto Delgado de David,**  
Prefeito Municipal.



### Justificativa

Encaminho à apreciação desse egrégio Poder Legislativo o incluso **Projeto de Lei n.º \_\_\_\_\_/2026** que “**Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 1.542.000,00**”.

Esta abertura de crédito adicional suplementar visa alocar recursos em rubricas:

a) da **Secretaria Municipal de Turismo**, na **Funcional: 2369550222.170** - Promover o Desenvolvimento e Crescimento da Atividade Turística em Uruguaiana, na **Categoria Econômica 44905200** - Equipamentos e Material Permanente (543), Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos, Detalhamento da Fonte de Recurso: 0001 Livre, visando a aquisição de um veículo para atender a demanda da secretaria.

b) da **Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação**, na **Funcional: 0412250262.177** - Manutenção das Funcionalidades da SEMUDE, na **Categoria Econômica 33909200** - Despesas de Exercícios Anteriores (751), Fonte de Recurso: 1501 Outros Recursos não Vinculados de Impostos, Detalhamento da Fonte de Recurso: 0001 Livre, visando o pagamento de despesas com energia elétrica e combustível do exercício financeiro de 2025.

c) da **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos**, na **Funcional: 0412251164.341** - Garantir o Funcionamento da Parte Administrativa e Funcional da SEINFRA, na **Categoria Econômica 33909200** - Despesas de Exercícios Anteriores (818), Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos, Detalhamento da Fonte de Recurso: 0001 Livre, para suprir necessidades da secretaria em relação a fornecedores de serviços prestados no ano de 2025.

Servirá de valor para atendimento das despesas de que trata este projeto a redução de recursos livres não vinculados de impostos de dotações orçamentárias das Secretarias Municipais: de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Inovação e da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme extratos das reservas de saldo, em anexo.

Atenciosamente,

  
**Carlos Alberto Delgado de David**,  
Prefeito Municipal.

Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Uruguaiana

-----  
Nr. da Reserva de Saldo: 269  
-----

-----  
1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA  
-----  
Orgao: 33 SecretariaMunicipal de Turismo Cod.Reduzido  
Unidade: 01 Secretaria Municipal de Turism 538  
Dotacao: 236955022.2.170.3390.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA  
-----

-----  
2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA  
-----  
Saldo Anterior R\$ 150.000,00  
Valor Reservado R\$ 120.000,00  
Saldo Atual R\$ 30.000,00  
-----

-----  
projeto  
-----

-----  
Uruguaiana, 05.02.

Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Uruguaiana

-----  
Nr. da Reserva de Saldo: 307  
-----

-----  
1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA  
-----

Orgao: 39 SEMUDE -SEC.MUN DE DES. ECON. E INOV. Cod.Reduzido  
Unidade: 01 Sec.Desenv.Economico e Inovaça 754  
Dotacao: 041225026.2.177.4490.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
-----

-----  
2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA  
-----

|                 |     |            |
|-----------------|-----|------------|
| Saldo Anterior  | R\$ | 100.000,00 |
| Valor Reservado | R\$ | 15.000,00  |
| Saldo Atual     | R\$ | 85.000,00  |

-----

-----  
Projeto suplementar  
-----

-----  
Uruguaiana, 06.02.

Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Uruguaiana

-----  
Nr. da Reserva de Saldo: 308  
-----

-----  
1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA  
-----

Orgao: 40 SEC.MUN.INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUB. Cod.Reduzido  
Unidade: 01 Sec.Infraestrutra e Serv.Pub.- 819  
Dotacao: 041225116.4.341.4490.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
-----

-----  
2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA  
-----

|                 |     |           |
|-----------------|-----|-----------|
| Saldo Anterior  | R\$ | 30.000,00 |
| Valor Reservado | R\$ | 30.000,00 |
| Saldo Atual     | R\$ | 0,00      |

-----

-----  
Projeto suplementar  
-----

-----  
Uruguaiana, 06.02.

-----  
Nr. da Reserva de Saldo: 311  
-----

-----  
1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA  
-----  
Orgao: 40 SEC.MUN.INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUB. Cod.Reduzido  
Unidade: 01 Sec.Infraestrutra e Serv.Pub.- 821  
Dotacao: 154515117.4.342.3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
-----

-----  
2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA  
-----  
Saldo Anterior R\$ 1.100.000,00  
Valor Reservado R\$ 300.000,00  
Saldo Atual R\$ 800.000,00  
-----

-----  
Projeto suplementar  
-----

-----  
Uruguaiana, 06.02.

-----  
Nr. da Reserva de Saldo: 313  
-----

-----  
1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA  
-----  
Orgao: 40 SEC.MUN.INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUB. Cod.Reduzido  
Unidade: 01 Sec.Infraestrutra e Serv.Pub.- 822  
Dotacao: 154515117.4.342.3390.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA  
-----

-----  
2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA  
-----  
Saldo Anterior R\$ 250.000,00  
Valor Reservado R\$ 50.000,00  
Saldo Atual R\$ 200.000,00  
-----

-----  
Projeto suplementar  
-----

-----  
Uruguaiana, 06.02.

Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Uruguaiana

-----  
Nr. da Reserva de Saldo: 380  
-----

-----  
1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA  
-----

Orgao: 40 SEC.MUN.INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUB. Cod.Reduzido  
Unidade: 01 Sec.Infraestrutra e Serv.Pub.- 823  
Dotacao: 154515117.4.342.4490.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
-----

-----  
2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA  
-----

|                 |     |            |
|-----------------|-----|------------|
| Saldo Anterior  | R\$ | 750.000,00 |
| Valor Reservado | R\$ | 600.000,00 |
| Saldo Atual     | R\$ | 150.000,00 |

-----

-----  
projeto suplementar  
-----

-----  
Uruguaiana, 09.02.

Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Uruguaiana

-----  
Nr. da Reserva de Saldo: 320  
-----

-----  
1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA  
-----

Orgao: 40 SEC.MUN.INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUB. Cod.Reduzido  
Unidade: 01 Sec.Infraestrutra e Serv.Pub.- 829  
Dotacao: 154515119.4.344.4490.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
-----

-----  
2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA  
-----

|                 |     |            |
|-----------------|-----|------------|
| Saldo Anterior  | R\$ | 250.000,00 |
| Valor Reservado | R\$ | 150.000,00 |
| Saldo Atual     | R\$ | 100.000,00 |

-----

-----  
Projeto suplementar  
-----

-----  
Uruguaiana, 06.02.

Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Uruguaiana

-----  
Nr. da Reserva de Saldo: 323  
-----

-----  
1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA  
-----

Orgao: 40 SEC.MUN.INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUB. Cod.Reduzido  
Unidade: 01 Sec.Infraestrutra e Serv.Pub.- 836  
Dotacao: 154515121.4.346.4490.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
-----

-----  
2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA  
-----

|                 |     |            |
|-----------------|-----|------------|
| Saldo Anterior  | R\$ | 549.000,00 |
| Valor Reservado | R\$ | 277.000,00 |
| Saldo Atual     | R\$ | 272.000,00 |

-----

-----  
Projeto suplementar  
-----

-----  
Uruguaiana, 06.02.